

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI035-2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043-2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º 4.174/17 e 4.271/18, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico PMI020-2018, Processo n.º 040-2018, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 05.782.733/0001-49, com endereço na Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, bairro Santo Antônio, Encantado – RS, CEP 95.960-000, Fone (51) 3751-9300, e-mail ciamed@ciamedrs.com.br, representada pelo Sr(a). **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, documento de identidade RG sob n.º 8043627945 e CPF sob n.º 488.351.100-68, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Reduz, a contar de 05 de abril de 2019, o valor de itens conforme segue de acordo com o ajuste da nova alíquota do CAP – Coeficiente de Adequações de Preços, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 15 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei n.º. 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO anterior	VALOR UNITÁRIO atualizado
7	Avamys® 27,5 mcg (120 doses) **Valor do frasco	Glaxo	60	frasco	31,50	31,161
21	Combodart® 0,5mg/0,4mg	Glaxo	720	cápsula	2,29	2,271
79	Tegretol CR 400 mg	Novartis	1.080	Comp.	1,48	1,463
81	Trileptal 60 mg/ml frasco 100 ml **Valor do frasco	Novartis	36	Frasco	36,01	35,624
82	Trileptal 600 mg	Novartis	1.080	Comp.	3,04	3,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.
E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 05 de abril de 2019.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CIAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Empresa

ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:
